




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 0135/2020.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.551
de 14 / 08 / 2020

De 12 de agosto de 2020.


Marilusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC DO ARAGUAIA - PA DOC RECEBIDO
18 AGO 2020
HORAS <u>10:40</u>
Assinatura 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX, da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

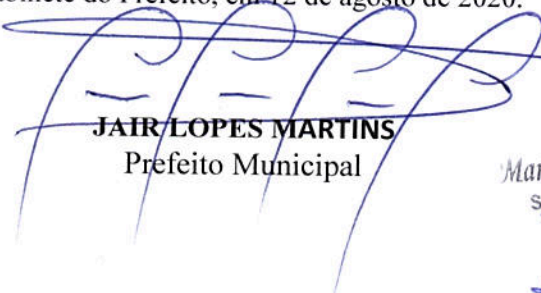
CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **FRANCISCO ARAÚJO DE BRITO** para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, no período de 03 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Martiane da Veiga Santos
Superintendente Municipal
Portaria nº 0598/2017
14.08.20

Recebido
14.08.2020
Renilton A. Santa